

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, Estado do Tocantins, regularmente designada pelo Decreto n.º 023/2018, de 02 de março de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019/FME, Processo n.º 0000081/2019, realizada em 11 de dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – **ADJUDICAR** a proponente **CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI - ME**, CNPJ n.º 27.976.907/0001-47 a executar os serviços de **AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL AMBROSINA MARIA DE JESUS**, conforme descritos no edital, pelo valor global **R\$ R\$ 116.152,45 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

RESGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.


FRANCISCA FÁBIA DE GOIS HOLANDA RAMOS

Secretária Municipal de Educação